



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 169/2019

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, CAMPANHA LACRE AMIGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído no município de Itajaí a campanha "Lacre Amigo", iniciativa de parceria entre Poder Legislativo, Poder Executivo, e associações e Igrejas deste município.

Parágrafo único – Cada Órgão e Secretaria serão responsáveis por criar pontos de coletas, e ferramentas sem custo para divulgação das campanhas, nem armazenamento, afim de angariar o máximo de material possível.

Art. 2º A campanha tem por objetivo arrecadar o máximo de lacres de alumínio (lacres de latinhas de refrigerantes, sucos, cervejas...) para que as mesmas sejam encaminhadas ao Rotary Club, afim de que sejam adquiridas cadeiras de rodas.

Art. 3º As cadeiras de rodas adquiridas pelo Rotary Club através da campanha "Lacre Amigo", deverão ser doadas para a APAE de Itajaí, APEDEFE, demais associações deste seguimento, Hospitais, Unidades de Pronto Atendimento, e Unidades Básicas de Saúde.

Art. 4º Poderão ser criados pontos de coletas na Câmara de Vereadores de Itajaí, Prefeitura Municipal de Itajaí, festas do município e em Igrejas, bem como as utilizadas em residências particulares, entre outros.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

O objetivo é criar a campanha "Lacre Amigo" que pretende arrecadar lacres de alumínio, para destiná-los à reciclagem. O material que pode ser trocado por cadeiras de rodas, será encaminhado ao Rotary Club, que será o responsável pela destinação dos lacres, para aquisição das cadeiras de rodas.

Todas as cadeiras de rodas adquiridas pelo Rotary Club através de doações da campanha "Lacre Amigo", serão destinadas à APAE de Itajaí, APEDEFI, e outras associações que assim requererem. A população em geral, as associações e igrejas particulares também poderão doar o material, que antes seria jogado no lixo, sendo assim encaminhado diretamente aos pontos de coletas, e após ao Rotary Club da cidade de Itajaí.

Sendo assim conto com o apoio dos nobres pares para aprovação.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE JULHO DE 2019

ANTÔNIO ALDO DA SILVA
VEREADOR - Progressistas